ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima oitava reunião ordinária de dois mil e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos Paiva Foresti. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador José de Alencar Santana Faleiros. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia :** Prefeitura Municipal de Três Corações, convite para Cerimônia de Comemoração dos cento e vinte anos da Estação Ferroviária. Orçamento Participativo, convite para inauguração da sede do Conselho Comunitário do Bairro Sion. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 52/2004, Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **2)** Projeto de Lei 53/2004, Autoriza o Município de Varginha a Firmar Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2004 e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei 54/2004, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Cultural Gamga Zumba Capoeira. **4)** Projeto de Lei 55/2004, Autoriza o Município de Varginha a Firmar Parceria com a Televisão Sul de Minas Ltda, para a Realização do "Segundo Viola de Todos os Cantos" e Dá Outras Providências. Todos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Orçamento, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) José Leir Paraizo** , Indicações 400 e 401, viabilizar solução de problemas das casas da Vila Vicentina, e mudança no sentido do estacionamento na Praça T. Nagashima. Ambas foram encaminhadas. **2) Sérgio Takeishi**, Moção 402, repúdio à Lei Estadual que criou a Taxa de Incêndio. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Indicações 403 e 404, colocação de dois braços com luminárias no poste localizado na Travessa Pedro Amâncio Martins, e ajuda financeira para a Paróquia do Divino Espírito Santo. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Lei 15/2004, também subscrito pelo Vereador Carlos Honório Ottoni Jr., Altera a Redação do Caput do Artigo 3° da Lei Municipal n° 3.443/2001, que Institui no Município de Varginha o Programa "Ação de Cidadania", e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **3) Valdecir José de Souza** , Projeto de Lei 12/2004, Dispõe Sobre Denominação de Escola Municipal Pedro Reghin. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **4) José Morais**, Indicações 405, 406, 407 e 408, construção de Praça na Divisa dos Bairros Centenário e Damasco ; instalação de abrigo de ônibus entre as Ruas Osvaldo Valadão de Rezende e Leonelo Caldonazo ; instalação de abrigo de ônibus na extensão da estrada que liga Varginha à Flora, e fechar com tela área verde localizada nos fundos dos Bairros Sion e São Francisco. Todas foram encaminhadas. **5) Renato Clepf,** Indicações 409 e 410, doação de livros para o Centro de Atenção Psicossocial em Varginha, e colocação de poste com luminária na Rua João Batista Ribeiro. Ambas foram encaminhadas. **6) Jorge de Souza Filho**, Indicação 411, pintura de solo e colocação de placas

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

indicando Parada Obrigatória, em todos os cruzamentos de vias nos Bairros Vila Andere e Jardim Andere. Encaminhe-se. **6) Leandro Acayaba** , Indicações 412, 413, 414 e 428, armazenagem do churume em caminhão de coleta de lixo; retirada de poste no início da Rua Presidente José Paiva; pavimentação asfáltica e capina na Rua Marciliano Braga, e concessão de auxílio financeiro à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados- APAC - Varginha. Todas foram encaminhadas. Moção 415, aprovada por unanimidade, aplauso ao Museu Municipal de Varginha pela comemoração do quarto ano de existência. **7) Pastor Fausto** , Indicação 416, regularização da massa asfáltica na Praça Santa Cruz, esquina com Rua Santa Cruz. Encaminhe-se. **8) Carlos Ailton Martins da Silva** , Indicação 417, também subscrita pelo Vereador Marcos Paiva de Foresti, apoio e medidas que agilizem a aprovação de Projetos e liberação de laudos junto ao Corpo de Bombeiros.Encaminhe-se. Indicações 418 e 419, criar e organizar espaços em bairros, para pequenas feiras de hortifrutigranjeiros, e viabilizar linha de ônibus para o Bairro Residencial Rio Verde. Ambas foram encaminhadas. **9) Abeí Miranda de Castro**, Indicações 420 e 421, pavimentação da Avenida Júlia Roquim Bregalda, e colocação de lixeira em frente à Creche Mãe Rosa. Ambas foram encaminhadas. Moção 422, aprovada por unanimidade, aplauso aos Diretores e Vice-Diretores da rede estadual de ensino, pela recente posse.**10) Henrique Lemes Tavares**, Indicações 423, 424, 425 e 426, instalação de abrigo de ônibus na Avenida Manoel Vieira da Silva ; construção de Quadra Poliesportiva no Bairro São Francisco ; instalação de telefone público na Rua Cinco, Jardim Primavera, e instalação de Caixas Eletrônicos do Banco do

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Brasil e Caixa Econômica Federal nas dependências da Secretaria Municipal de Obras. Todas foram encaminhadas. **11)** Marcos Paiva Foresti, Indicação 427, instalação de guarita com policiamento vinte e quatro horas na Praça São Charbel. Encaminhe-se. Ainda foi apresentada a Emenda 003/2004, que Altera o § 2° do Artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Varginha, esta assinada por dez Vereadores. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)** Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Produção de Biodisel – BIOVAR e Dá Outras Providências. **As Comissões de Finanças e Orçamento, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio** também se manifestaram favoravelmente a este Projeto, tendo o Vereador Carlos Ailton Martins da Silva requerido dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei que Dispões Sobre a Desafetação de Área e Sua Doação à Sociedade Civil Nossa Senhora do Rosário , para o Fim que Especifica e Dá Outras Providências. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** também se manifestou favoravelmente a este Projeto. A Vereadora Abeí Miranda de Castro requereu dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, tendo o Plenário concordado por unanimidade com esta solicitação. Ainda a **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer contrário ao Veto Integral aposto pelo

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei 4.065/2004, que Isenta o Cidadão que se encontra Desempregado, do Pagamento de Taxa de Inscrição em Concurso Público a ser Realizado pelo Município de Varginha. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para Única Discussão e Votação. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador do Sul de Minas. O **Vereador Carlos Honório Ottoni Jr.**, membro desta Comissão, apresentou Parecer em separado, contrário ao referido Projeto. Ambos foram anexados ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação** : **1)** Projeto de Lei **4.084**, Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Produção de Biodiesel- BIOVAR e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei **4.085**, Dispõe Sobre Desafetação de Área e Sua Doação à Sociedade Civil Nossa Senhora do Rosário, Para o Fim que Especifica e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei **4.087**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Este com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Marçal Paiva de Figueiredo, unanimemente aprovada pelo Plenário. Todos estes Projetos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **4)** Projeto de lei **4.086**, Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador do Sul de Minas, este com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Marcos Paiva Foresti, unanimemente aprovada pelo

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Plenário, foi aprovado por doze votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Carlos Honório Ottoni Jr. , e Jorge de Souza Filho, que apresentaram as seguintes Declarações de Voto: ***Carlos Honório Ottoni Jr. " Senhor Presidente e Senhores Vereadores, venho através desta, declarar meu voto contrário ao Projeto de Lei nº 47/2004, que concede Auxílio Financeiro à Associação dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador do Sul de Minas, no valor de trinta mil reais, uma vez que entendo não ser prioridade para o Município e nem para a nossa população que o Poder Público auxilie financeiramente tal evento. A realização dessa exposição na nossa cidade é importante, sem dúvida, no incremento do nosso turismo, e a ajuda por parte da municipalidade, poderia ser efetuada através de algum tipo de serviço que a Prefeitura, com a sua estrutura, poderia realizar, mas não com essa vultuosa quantia financeira e, nós Vereadores, representantes do Povo, não podemos concordar, até porque a participação do povo nesse evento praticamente não acontecerá, uma vez que somente pequena parcela da nossa população tem acesso a essa dispendiosa atividade. No momento que presencio, com tristeza, um veto aposto em Projeto de Lei que prevê isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público da Prefeitura para os desempregados comprovadamente carentes, quando vejo as dificuldades impostas na regulamentação da lei que proíbe à Copasa de efetuar o corte do fornecimento de água às pessoas carentes, quando atesto diariamente as dificuldades por que passa nossa população desempregada e também sub-empregada, não posso, em hipótese alguma, concordar com tal auxílio financeiro, que para ficar apenas em um exemplo, daria para se isentar três mil pessoas do pagamento da taxa de dez reais cobrada para a inscrição de algumas categorias no concurso público municipal. Portanto, Senhor***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Presidente, Senhores Vereadores e Senhores Munícipes, gostaria de deixar registrado na ata dos nossos trabalhos esta declaração de voto, haja vista não concordar com tal projeto. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em vinte e oito de abril de dois mil e quatro. Carlos Honório Ottoni Jr., Vereador ". Declaração de Voto do Vereador Jorge de Souza Filho: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha, o Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental vigente , apresentar a declaração de voto, conforme dispõe o Artigo cento e setenta e dois do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelos fatos e fundamentos que passo a descrever: É de se destacar a necessidade que temos em promover nossa cidade para o turismo, principalmente aquele ligado às nossas raízes, que são a agricultura e a pecuária. Entretanto, também não podemos fechar os olhos às dificuldades que assolam nossa sociedade, principalmente no que diz respeito à subsistência alimentar. Se fizermos um comparativo, chegaremos à conclusão que o valor financeiro cogitado, que é de trinta mil reais, pleiteado pela Associação dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador do Sul de Minas, daria para adquirir mil mini cestas básicas, composta de poucos e limitados itens, como assim bem noticiou o periódico "Varginha Hoje – edição número três, que circula em nossa cidade. Outro fator de extrema relevância é o fato de não estar o projeto de lei em questão, acompanhado da comprovação de utilidade pública, destacada pelo artigo número cento e oitenta e oito da Lei Orgânica Municipal. É claro e notório, que uma administração pública eficiente, deve priorizar as ações que revertam de forma direta e rápida, benefícios a seus cidadãos, principalmente àqueles carentes e desinformados, que nem sempre têm acesso aos destinos tomados pelo dinheiro público, cuja alocação é previamente consignada nas diretrizes

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

orçamentárias e Lei Orçamentária do Município. Entendo que o Poder Público Municipal, deva concentrar seus esforços, de forma a canalizar os recursos financeiros ao bem estar da sociedade, prioritariamente aos menos favorecidos, e se houver sobras, prestigiar os "abastados" pecuaristas, não só os de Varginha, como de toda a região, como assim se propõe o evento. Finalmente, espero com essa contribuição, despertar no Poder Executivo Municipal, sua responsabilidade com relação às metas previamente estabelecidas e que elas não sejam substituídas por outras de caráter menos importante. Fundamentado nas razões acima descritas, manifesto-me de forma consciente, contrário à aprovação do Projeto de Lei número 047/2004, que Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador do Sul de Minas, que tramita por esta Câmara Municipal de Varginha. /Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em vinte e oito de abril de dois mil e quatro. Jorge de Souza Filho – Gê da Farmácia – Vereador ". Este Projeto também foi encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia três de maio do corrente ano, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Henrique Lemes Tavares, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Marcos Paiva Foresti
Presidente

José Leir Paraizo
Vice-Presidente

Henrique Lemes Tavares
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
E-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br